



PORTARIA FEF nº 04/2025

Estabelece calendário da Unidade para o Prêmio de Extensão Universitária – Ano 2025

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, estabelece calendário da Unidade para o Prêmio de Extensão Universitária – Ano 2025:

<p>INSCRIÇÃO Encaminhar documentação via Google Forms https://forms.gle/Ct6DzXJ6e6L1XF7j8 Todos os arquivos devem ser enviados em PDF</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memorial (referente ao tempo de atuação na Extensão) • Comprovante de aprovação dos dois últimos Relatórios de Atividades • Requerimento de inscrição • Encaminhamento do Departamento 	<p>02 a 31/05/2025</p>
<p>CONGREGAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da lista dos candidatos • Indicação da Comissão de Especialistas (mediante sugestões dos Departamentos com as respectivas declarações de ausências de conflitos de interesses) 	<p>25/06/2025</p>
<p>PERÍODO PARA TRABALHO DA COMISSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emissão de parecer circunstanciado e conclusivo 	<p>30/06 a 17/08/2025</p>
<p>CONGREGAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Homologação do parecer emitido pela Comissão de Especialistas 	<p>27/08/2025</p>
<p>DIREÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento do resultado do trabalho da Comissão de Especialistas ao Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura 	<p>Até 02/09/2025</p>



Legislação:

- [Resolução Congregação-FEF Nº 27/2019](#)
- Deliberação CONSU-A-006/2019

Campinas, 17 de março de 2025

Prof. Dr. Odilon José Roble
Diretor

Documento assinado eletronicamente por ODILON JOSÉ ROBLE, Diretor de Unidade Universitária, em 24/03/2025, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C9DE277F 60CD4811 898BA457 3C88D74F**

